

Boletim de Serviço

Número: 072/18

18 de Abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Conselhos Superiores - CS	03
- Conselho de Administração - CONSAD	03
- Câmara de Gestão de Pessoas - CGP	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	09
- Gabinete da Reitora - GR	25
- Chefia de Gabinete - CGAB	30
- Pró-Reitorias - PR	31
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	31
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	31
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	32
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	36
- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	37
- Assessoria Técnica - ASSPROGRAD	37

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

- Centro Acadêmicos - CA	37
- Centro de Tecnologia - CT	37
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	37
- Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	39
- Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo - CCEPET	40
- Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	42
- Departamento de Geofísica - DGEF	45
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	45
- Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA	45
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	45
- Departamento de Ciências Sociais - DCISO	46
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	47
- Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia	47
- Departamento de História - DEH	48
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM	48
- Centro de Educação - CE	51
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	51
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	51
- Departamento de Fisioterapia - DFST	51
- Departamento de Odontologia - DOD	52
- Centro de Biociências - CB	54
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	54
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	54
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH	55
- Departamento de Geografia - DGEC	55
- Departamento de Educação - DEDUC	56
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	57
- Superintendência de Comunicação - COMUNICA	57
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	57
- Escola de Saúde - ESUFRN	58
- Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM	59
- Escola de Música - EMUFRN	60
- Instituto de Medicina Tropical - IMT	60
- Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAN	60
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	61
- Superintendência de Infraestrutura - INFRA	63
- Instituto do Cérebro - ICE	63
- Museu Câmara Cascudo - MCC	64
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	64
- Anexos	66
- Retificações	66
- Publicações de Convênios	66

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Conselhos Superiores - CS
Conselho de Administração - CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas - CGP
Resolução nº 020/18 - CGP, de 18 de Abril de 2018.

Defere remoção por permuta de servidores técnico-administrativos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO Resolução No 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.012215/2018-12.

R E S O L V E

Art.1o Deferir a remoção do(a) servidor(a) DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE no 2408967, ocupante do cargo de Administrador, da Administração do CERES – Caicó para a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2o Deferir a remoção do(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2423376, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Pró-Reitoria de Administração para a Administração do CERES – Currais Novos.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Raquel Alves Santos - Presidente

Resolução nº 023/18 - CGP, de 18 de Abril de 2018.

Defere remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO Resolução No 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.032219/2017-36.

R E S O L V E

Art. 1o Deferir remoção do(a) servidor(a) LAMONIARA MENDES QUERINO, SIAPE nº 2230281, cargo de PEDAGOGO-ÁREA, da Administração do CERES – Currais Novos para a Comissão de Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais (CAENE).

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Raquel Alves Santos - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 024/18 - CGP, de 18 de Abril de 2018.

Defere remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO Resolução No 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.006302/2018-31.

R E S O L V E

Art. 1º Deferir remoção do(a) servidor(a) JOYCE DE SOUZA FALCÃO, SIAPE nº 2319283, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Raquel Alves Santos - Presidente

Provimento nº 018/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por Ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013260/2018-94.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula SIAPE no 1893674, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Provimento nº 019/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013250/2018-59.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) PAULA ROMYNE DE MORAIS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE no 2388828, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento nº 020/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013215/2018-30.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE no 2188126, da Universidade Federal Rural de Pernambuco para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Provimento nº 021/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013303/2018-31.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) JOSÉ VALDIVAN MARTINS JÚNIOR, Matrícula SIAPE no 2312702, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento nº 022/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013298/2018-67.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE no 1082416, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Provimento nº 023/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Aprova, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013302/2018-97.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) LEONARDO JORGE BRASIL DE FREITAS CUNHA, Matrícula SIAPE no 1718218, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com o recebimento do código de vaga nº 270349, do cargo de Arquiteto e Urbanista, a ser oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento nº 024/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Aprova, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013304/2018-86.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

PAOLO AMÉRICO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE no 1961024, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com o recebimento do código de vaga nº 271019, do cargo de Arquiteto e Urbanista, a ser oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento nº 025/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Aprova, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013272/2018-19.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) FELIPE GUIMARÃES LEITÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE no 2266837, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com o recebimento do código de vaga nº 271468, do cargo de Técnico de Laboratório/Área, a ser oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Provimento nº 026/18 - CGP, de 16 de Abril de 2018.

Indefere, por ad referendum, Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013268/2018-51.

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, redistribuição do cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) RENATO ALLAN NAVARRO ANDRADE, Matrícula SIAPE no 2268336, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 036/18-CONSEPE, de 10 de Abril de 2018.**

Aprova redistribuição de docentes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Artes – DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 21 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23110.009135/2017-45,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora NARA GRAÇA SALLES, Matrícula SIAPE no 1288360, Professora Associada, Classe D, lotada no Departamento de Artes – DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para o Centro de Artes, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.

Art. 2º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ADRIANO MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE no 1551991, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Centro de Artes, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, para o Departamento de Artes – DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 3º As redistribuições às quais se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora
(Republicado por incorreção)

Resolução nº 043/18-CONSEPE, de 17 de Abril de 2018.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 083/2015-CONSEPE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 200/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2017, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Câmara de Pós-graduação		
Conselheiro	Função	Observação
Thercio Henrique de Carvalho Costa – Titular	Representante Docente do CONSEC do Centro de Tecnologia – CT.	Em substituição ao ex-conselheiro suplente Antonio Luiz Pereira Siqueira Campos, que passou a ser titular, bem como desconsiderar a posse, como suplente, de Beatriz de Cássia Martins Salomão, publicada através da Resolução nº 200/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Marcos Bragato – Suplente	Representante Docente do CONSEC do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA.	Reconduzido, tendo como titular a conselheira Kátia Aily Franco de Camargo.
---------------------------	--	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 043/18-CONSEPE, de 17 de Abril de 2018.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 083/2015-CONSEPE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 200/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2017, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Câmara de Pós-graduação		
Conselheiro	Função	Observação
Thercio Henrique de Carvalho Costa – Titular	Representante Docente do CONSEC do Centro de Tecnologia – CT.	Em substituição ao ex-conselheiro suplente Antonio Luiz Pereira Siqueira Campos, que passou a ser titular, bem como desconsiderar a posse, como suplente, de Beatriz de Cássia Martins Salomão, publicada através da Resolução nº 200/2017-CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017.
Marcos Bragato – Suplente	Representante Docente do CONSEC do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA.	Reconduzido, tendo como titular a conselheira Kátia Aily Franco de Camargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 045/18-CONSEPE, de 17 de Abril de 2018.

Altera regime de trabalho do servidor PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 6350757, lotado no Departamento de Medicina Integrada – DMI, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o parecer da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.002112/2018-44,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do servidor PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, Professor Adjunto, Classe C, Matrícula nº 6350757, lotado no Departamento de Medicina Integrada – DMI, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 046/18-CONSEPE, de 17 de Abril de 2018.

Autoriza publicação de Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o despacho da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021564/2018-25,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente, anexo a esta Resolução, e dela sendo parte integrante.

Parágrafo único. O Edital dispõe de 25 (vinte e cinco) códigos de vagas, conforme Anexo II, referente às vacâncias ocorridas após a última distribuição de vagas do Banco de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Professor Equivalente (outubro de 2017) sem reposição automática, podendo ser incluídas outras vacâncias até o término da análise.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Anexos da Resolução nº 046/18-CONSEPE, de 17 de Abril de 2018.

Anexo I

Convocação dos Departamentos Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas para a Distribuição de Recursos do Banco de Professor Equivalente (Edital)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE torna público o Edital de convocação dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas da UFRN para se candidatarem à distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente, através de realização de Concurso Público, Aproveitamento de candidatos já aprovados em concurso válido, Remoção ou Redistribuição de docentes de outras IFES.

1. DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO

O processo de distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente constará das seguintes etapas:

1) atualização e validação, pelos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas, do documento intitulado Indicadores da Situação do Departamento/Unidade Acadêmica (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – Chefia de Unidade – Relatórios);

2) preenchimento de formulário eletrônico, por parte dos Departamentos Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas interessadas em concorrer aos recursos do Banco de Professor Equivalente, da Solicitação de Recursos do Banco de Professor Equivalente (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Recursos Humanos - SIGPRH), levando em consideração os Planos Trienais e os Indicadores da Situação do Departamento/Unidade Acadêmica (ANEXOS III e IV);

3) proposição de distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente, apresentada pela CPDI, a partir da análise das solicitações dos Departamentos Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas, para encaminhamento ao CONSEPE.

2. DOS PARÂMETROS PARA A DISTRIBUIÇÃO

A distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente faz parte das políticas prioritárias da Instituição voltadas para a melhoria da qualidade de suas atividades acadêmicas.

A proposta de distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente deverá levar em consideração os Planos Trienais, os Projetos para Solicitação pelos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas, aprovados pelas respectivas plenárias, incluindo as propostas de melhoria da qualidade do ensino da Graduação decorrentes da última Avaliação da Docência, nos aspectos que se referirem à situação docente do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada. Adicionalmente, para as vagas diretamente relacionadas à Pós-Graduação, serão considerados os relatórios coleta CAPES disponíveis na Plataforma Sucupira (2017), bem como o Plano de Ação Quadrienal (PAQPG), quando existente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Nos casos de redistribuição e/ou remoção, a unidade requerente deverá apresentar justificativa pela opção da alteração em lugar da contratação de novo docente.

A gestão dos recursos humanos docentes deverá compatibilizar a atribuição de atividades com os regimes de trabalho, titulação e área de conhecimento. Para tanto, serão analisados os relatórios individuais (Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas) referentes aos 04 (quatro) últimos semestres dos docentes geradores de vacâncias (aposentadoria, falecimento, exoneração ou redistribuição), de acordo com os itens 2, 3 e 4 do Anexo IV desta Resolução.

A distribuição dos recursos entre Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas deve considerar:

- 1) as necessidades localizadas, excetuando-se aquelas de caráter temporário ou circunstancial;
- 2) a situação de carência docente;
- 3) as atividades acadêmicas de ensino, de pesquisa e de extensão realizadas;
- 4) as políticas de desenvolvimento estratégico das ações acadêmicas da Unidade / Universidade;
- 5) a adequação da carga de trabalho dos docentes aos respectivos regimes de trabalho, conforme a legislação superior e as normas internas da UFRN.

3. BASE PARA JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO

Para efeito da análise da CPDI, as solicitações serão analisadas, considerando o seguinte aspecto:

- Reposição de Perdas – casos de vacâncias ocorridas desde a última distribuição de recursos do Banco, em que seja comprovada a carência existente no Departamento (vide quadro em anexo - Anexo II) ou;
- Carências na Graduação ou na Pós-Graduação – comprovadamente relacionadas ao processo de expansão do ensino de Graduação ou de Pós-Graduação, cujos Projetos Pedagógicos tenham sido aprovados pelo CONSEPE;
- Caráter Estratégico - Pós-Graduação/Graduação/Pesquisa/Extensão – situações que envolvam o componente estratégico da instituição, preferencialmente articulando o ensino de Pós-Graduação, Graduação, Pesquisa e Extensão.

4. DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

O registro das solicitações por parte dos Departamentos Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas deve ser feito apenas no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos (SIGPRH) --> Chefia de Unidade --> Solicitação de Vagas Docentes --> Cadastrar e aprovado, pela plenária respectiva.

Nos casos das vagas destinadas a suprir carência e/ou situação de caráter estratégico na Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação interessado deverá encaminhar a justificativa e o perfil do docente a ser solicitado pelo Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada relacionada, responsáveis pela submissão no sistema.

5. DO CALENDÁRIO

- 1) período de atualização dos dados referentes ao Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada e de solicitação de recursos do Banco de Professor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Equivalente no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos (SIGPRH): 23 de abril a 24 de maio de 2018;

2) análise da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI: 04 a 22 de junho de 2018;

3) envio do resultado da CPDI aos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 25 de junho de 2018;

4) solicitação de pedidos de reconsideração pelos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 28 de junho de 2018;

5) análise dos pedidos de reconsideração pela CPDI: até 04 de julho de 2018;

6) apreciação pelo CONSEPE: 10 de julho de 2018.

ANEXO II

Vacâncias Ocorridas após a Última Distribuição (Outubro de 2017) Sem Reposição Automática
Quadro Atualizado até 15/04/2018, Podendo Ser Incluídas Outras Vacâncias até o Término da Análise.

Código de Vaga	Ordem	Siape	Nome do Professor	Unidade	RT	Equiv.	DOU Nº	Data	Tipo	Observação
269195	1	348080	Jose Ubiragi de Lima Mendes	Departamento de Engenharia Mecânica	DE / Titular	3,4	22	31/01/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
268709	2	347563	Eve Maria Freire de Aquino	Departamento de Engenharia Mecânica	DE / Titular	3,4	26	06/02/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
704504	3	1149532	Suely Alencar Rocha de Holanda	Departamento de Psicologia	DE	1,78	26	06/02/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
917807	4	1974230	Joel Thiago	Departamento	DE	1,78	29	09/02/18	Vacância	Disponível SIAPE

			Klein	o de Filoso fia						(Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
271537	5	350482	Nominan do Andrade de Oliveira	Escola Agríc ola De Jundia í	DE	1,78	28	08/02/ 18	Vacân cia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
268793	6	347650	Maria de Fatima Campos Cirne	Depart ament o de Fisiol ogia	DE	1,78	30	14/02/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
704329	7	114935 7	Almir de Carvalho Bueno	Depart ament o de Histór ia - Ceres	DE / Titular	3,4	30	14/02/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
268399	8	347239	Vicente Moro	Depart ament o de Ciênci as Admi nistrat ivas	DE	1,78	34	20/02/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
858244	9	134185 4	Ronaldo Pinheiro de Queiroz	Depart ament o de Direit o Proces sual E	20	0,59	34	20/02/ 18	Exone ração	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não

				Prope dêutic a						Contabiliza do no BPEQ 2017.2
917848	10	343474 3	Marconi Antas Falcone de Melo	Depart ament o de Direit o Proces sual E Prope dêutic a	20	0,59	34	20/02/ 18	Exone ração	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
704337	11	114936 5	Maria Francisca de Jesus Lirio Ramalho	Depart ament o de Geogr afia	DE / Titular	3,4	35	21/02/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
269158	12	224111 4	Elena Mabel Brutten Baldi	Depart ament o de Prátic as Educa cionai s e Curríc ulo	DE / Titular	3,4	36	22/02/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
268770	13	347627	Virginia Maria Dantas de Araujo	Depart ament o de Arquit etura	DE / Titular	3,4	45	07/03/ 18	Apose ntador ia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
925171	14	215023 3	Janaina Paula Costa Silva	Faculd ade de Ciênci as da Saúde do Trairi	DE	1,78	48	12/03/ 18	Vacân cia	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuiçã o BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
704368	15	114939	Carlos	Depart	DE	1,78	48	12/03/	Apose	Disponível

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

		6	Jose Wanderley Ferreira	Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - Ceres				18	Intador	SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
267563	16	346307	Darci Pinheiro	Departamento de Direito Privado	20	0,59	49	13/03/18	Aposentador	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
704590	17	1149618	Selma Alas Martins	Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas	DE	1,78	54	20/03/18	Aposentador	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
270311	18	2549801	Deilson de Melo Tavares	Departamento de Computação e Tecnologia	DE	1,78	54	20/03/18	Falecimento	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
271557	19	350503	Fernando José de Medeiros Costa	Departamento de Arquitetura	DE	1,78	55	21/03/18	Aposentador	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ - 2018) / Não Contabilizado no BPEQ 2017.2
704398	20	1149426	Jonas Gonçalves Lopes	Departamento de Matemática	DE / Titular	3,4	60	28/03/18	Aposentador	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição - BPEQ -

										2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.2
271877	21	350833	Marly Amarilha	Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação	DE / Titular	3,4	63	03/04/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição do BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.3
267560	22	346302	Jaziel Martins Sá	Departamento de Geologia	DE / Titular	3,4	64	04/04/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição do BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.4
267633	23	346388	Edilson Dias de Araújo	Departamento de Tocoginecologia	DE	1,78	68	10/04/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição do BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.5
721040	24	1169325	Valdenide Cabral de Araujo Dias	Departamento de Letras - CERES	DE	1,78	68	10/04/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição do BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.6
270770	25	1169920	Bernadete Barbosa Morey	Departamento de Matemática	DE / Titular	3,4	71	13/04/18	Aposentadoria	Disponível SIAPE (Reservado Para Distribuição do BPEQ - 2018) / Não Contabiliza do no BPEQ 2017.6

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO III

Projeto para Solicitação pelo Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada

O presente texto fornece os balizamentos para elaboração de um projeto visando à solicitação de recursos do Banco de Professor Equivalente por parte dos Departamentos Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas, considerando os elementos fornecidos pelos documentos oficiais da UFRN e as análises elaboradas pelos próprios Departamentos e Unidades.

Os projetos para solicitação pelos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas devem ser aprovados pelas suas respectivas plenárias.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM INFORMADOS EXCLUSIVAMENTE NO SIGPRH

QUADRO DE DEMANDA POR RECURSOS DO BANCO DE EQUIVALENTES - Preencher no SIGPRH os campos listados abaixo, indicando a ordem de prioridade estabelecida pelo plenário do Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada e as características da demanda.

1) tipo da demanda: novo concurso, aproveitamento de candidato aprovado, redistribuição;

2) ordem de prioridade da demanda;

3) área de conhecimento – lista de disciplinas ministráveis (Graduação e Pós-Graduação);

4) requisitos de titulação/área;

5) regime de trabalho (20h ou DE);

6) justificativa para a solicitação do recurso: tipo de vacância ocorrida (exoneração, aposentadoria, falecimento); dados da vacância (ato administrativo, data e veículo da publicação; e outras situações;.

7) Fundamentação da demanda com base nos dados do Departamento ou da Unidade: discriminar e justificar a solicitação com base nos Indicadores da Situação do Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada (PROPLAN), nas Linhas de Ação Departamental e em carências em áreas específicas, especialmente aquelas geradas por vacâncias (não considerar as carências temporárias/circunstanciais), em conformidade com a legislação vigente (Resoluções nº 110/2008-CONSEPE e nº 250/2009-CONSEPE).

ANEXO IV

Indicadores da Situação do DEPARTAMENTO ACADÊMICO/UNIDADE ACADÊMICA Especializada

As informações abaixo relacionadas serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, para consulta, inserção ou retificação dos indicadores oficiais da UFRN. Tais informações deverão ser consideradas pelo Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada na elaboração do projeto definido no Roteiro para Elaboração de Projeto para Solicitação pelos Departamentos Acadêmicos/Unidades Acadêmicas.

1. 1. SITUAÇÃO DOCENTE ATUAL DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO/UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA

a) relação de professores do quadro permanente (por regime de trabalho);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

b) relação de professores substitutos que cubram carências definitivas e não estejam em lugar de efetivos afastados provisoriamente;

c) relação de professores visitantes, colaboradores voluntários, bolsistas DCR e assemelhados;

d) relação das perdas docentes no exercício (desde 01 de junho de 2007);

e) relação de professores em qualificação;

f) relação de professores em funções administrativas e que participam de Colegiados Superiores e Comissões Permanentes (internas e externas à UFRN);

g) relação da titulação do corpo docente.

1. 2. ENSINO (DOIS ÚLTIMOS SEMESTRES LETIVOS)

a) média de horas aula por professor no ensino de Graduação;

b) distribuição de turmas considerando o número de alunos, respeitadas as especificidades das diferentes áreas de conhecimento;

c) número de Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão de curso em que houve a participação de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

d) número de orientações de trabalho de conclusão de curso sob a responsabilidade de professor do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

e) número de alunos PET, monitoria, ID (Iniciação à Docência) e assistência ao ensino, orientados por professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

f) carga horária semanal efetiva despendida pelos professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada em estágios supervisionados e em atividades acadêmicas específicas reconhecidas pela UFRN;

g) carga horária semanal efetiva despendida pelos professores do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada em orientação acadêmica;

h) média de créditos por professor do Departamento na Pós-Graduação stricto sensu;

i) média de créditos por professor do Departamento na Pós-Graduação lato sensu;

j) média de horas-aula dedicadas por professor responsável pelas Residências em Saúde;

k) número de Bancas de especialização, qualificação e/ou defesa de dissertação e tese em que houve a participação de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.

1. 3. PESQUISA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

a) número de projetos de pesquisa internos e externos em andamento, coordenados por docente do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

b) número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada envolvidos em projetos de pesquisa em andamento;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

c) número de bolsistas dos programas IC (Iniciação Científica) e IT (Iniciação Tecnológica);

d) número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada que publicaram pelo menos um artigo indexado, capítulo de livro ou trabalho completo em anais de congressos;

e) média de publicação de artigos indexados, capítulos de livro ou trabalhos completos em anais de congressos;

f) número de dissertações e teses concluídas sob orientação dos professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

g) número de bolsistas de produtividade – CNPq.

1. 4. EXTENSÃO (ÚLTIMOS DOIS ANOS)

a) número de projetos, programas, produtos, eventos e cursos cadastrados e em andamento, coordenados por docente do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada;

b) número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada envolvidos em projetos, programas, produtos, eventos e cursos de extensão;

c) carga horária semanal despendida pelo docente em atividades de extensão;

d) número de bolsistas de extensão.

ANEXO V

Roteiro de Atualização do Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas

1. 1.Situação docente atual do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada	
1. Relação de professores do quadro permanente (por regime de trabalho).	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
1. Relação de professores substitutos.	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
1. Relação de professores visitantes, colaboradores voluntários, bolsistas DCR e assemelhados.	Obtida através do cadastro de docentes externos mantidos pela PROGRAD. Caso algum docente externo não conste no relatório, solicitar seu cadastro ao DAE.
1. Relação de perdas docentes no exercício (desde 01 de julho de 2007).	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
1. Relação dos professores em qualificação.	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
1. Relação de professores em funções administrativas e que participam de Colegiados Superiores e Comissões Permanentes (internas e externas à UFRN).	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente e nos casos de Comissões Permanentes externas cadastradas pelo professor no Sistema.
1. Titulação do corpo docente.	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
2. Ensino (dois últimos semestres)	
1. Média de créditos por professor na Graduação, exceto monografias e estágios supervisionados.	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.
1. Distribuição de turmas, considerando o número de alunos.	Obtida sem necessidade de atualização pelo docente.

1. Número de Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão de curso em que houve a participação de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	Necessita de atualização pelo docente no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas em: Portal do Docente – Produção Docente – Produções – Bancas – Cursos.
1. Número de orientações de trabalho de conclusão de curso sob a responsabilidade de professor do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	Necessita de atualização pelo docente no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas em: Portal do Docente – Produção Docente – Outras Atividades – Orientações – Trabalho Final de Curso.
1. Número de alunos PET, monitoria e ID (Iniciação à docência) e assistência ao ensino, orientados por professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	PROGRAD – Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.
1. Carga horária semanal efetiva despendida pelos professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada em estágios supervisionados e em atividade acadêmica específica reconhecida pela UFRN.	Este item necessita de atualização do docente no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas em: Portal do Docente – Produção Docente – Outras Atividades – Orientações – Estágios. Apesar de ser possível obter os estágios a partir das matrículas dos alunos, as cargas horárias dos estágios não refletem a carga horária do docente, e sim, a do aluno. Nesse item, o docente poderá lançar os estágios que orienta com a carga horária semanal despendida.
1. Carga horária semanal efetiva despendida pelos professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada em orientação acadêmica.	Nesse item, o sistema já dispõe dos dados da carga horária semanal despendida pelo docente em orientação acadêmica.
h. Média de créditos por professor do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada na Pós-Graduação stricto sensu.	Obtida do SIGAA sem necessidade de atualização pelo docente.
i. Média de créditos por professor do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada na Pós-Graduação lato sensu.	Obtida do SIGAA sem necessidade de atualização pelo docente.
j. Média de horas-aula dedicadas por professor responsável pelas Residências Médicas.	Esse item necessita de atualização do docente no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas em: Portal do Docente – Produção Docente – Orientações – Residência Médica.
k. Número de bancas de especialização, qualificação e/ou defesa de dissertação e tese em que houve a participação de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	Esse item necessita de atualização do docente no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas em: Portal do Docente – Produção Docente – Produções - Cadastrar Novas – Bancas.
3. Pesquisa (últimos três anos)	
a. Número de projetos de pesquisa internos e externos em andamento, coordenados por docente do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	Projetos de Pesquisa submetidos pelo Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas à PROPEAQ. Para cadastramento de novos projetos pelos seus coordenadores: - Portal do Docente - Pesquisa – Projetos de Pesquisa –

	Cadastrar Projeto Interno/Externo.
2. Número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada envolvidos em projetos de pesquisa.	Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.
3. Número de bolsistas dos programas IC e IT orientados por professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.	Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.
4. Número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada que publicaram pelo menos um artigo indexado, capítulo de livro ou trabalho completo em anais de congressos.	Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.
5. Média /professor de publicação de artigos indexados, capítulos de livro ou trabalhos completos em anais de congressos.	Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.
6. Número de dissertações e teses concluídas sob orientação dos professores da unidade.	Obtido da produção intelectual do docente. Para verificar atuais ou cadastrar novas: Portal Docente – Produção Docente – Outras Atividades – Orientações – Orientações Pós-Graduação.
7. Número de bolsistas de produtividade – CNPq.	Obtido da produção intelectual do docente. Para verificar atuais ou cadastrar novas: Portal Docente – Produção Docente – Produções – Cadastrar Novas – Bolsa Obtida.
Extensão (últimos dois anos)	
a. Número de projetos, programas, produtos, eventos e cursos cadastrados e em andamento que são coordenados por docente da unidade.	As atividades de extensão devem ser lançadas pelo coordenador da atividade em: Portal Docente – Extensão – Atividades de Extensão – Sistema de Registro de Atividades Passadas.
b. Número de professores do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada envolvidos em projetos, programas, produtos, eventos e cursos de extensão.	
c. Carga horária semanal despendida pelo docente em atividades de extensão.	As atividades de extensão devem ser lançadas pelo coordenador da atividade em: Portal Docente – Extensão – Atividades de Extensão – Sistema de Registro de Atividades Passadas.
d. Número de bolsistas de extensão.	Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Gabinete da Reitora - GR
Portaria n.º 650/18-R, de 17 de Abril de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO LUIZ VECHIATO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2086430; NADIA AURORA VANTI VITULLO, Professora Associada, matrícula n.º 6356567; e PEDRO ALVES BARBOSA NETO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2087429; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO, conforme processo n.º 23077.076013/2017-18.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria n.º 652/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de KLEBER GIOVANNI LUZ, matrícula n.º 1149498, Professor Associado do Departamento de Infectologia – CCS, para participar, de reunião na “Organización Panamericana de la Salud”, e do “28th European Congress of Clinical Microbiology and Infectious Diseases”, na cidade da Guatemala, na Guatemala e na cidade de Madri, na Espanha, no período de 16.04.2018 a 25.04.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.021229/2018-27.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 653/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM, matrícula n.º 1674041, Professora Associada do Departamento de Psicologia – CCHLA, para realizar visita, como professora e investigadora convidada, à “Universitat Rovira I Virgili”, nas cidades da Tarragona e Barcelona, na Espanha, no período de 21.04.2018 a 08.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.021343/2018-57.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 654/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANGELO GIUSEPPE RONCALLI DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 1149540, Professor Associado do Departamento de Odontologia – CCS, para participar da “Convención Internacional de Salud Publica”, na cidade da Havana, em Cuba, no período de 22.04.2018 a 29.04.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.018336/2018-78.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 655/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SELMA HISSAE SHIMURA DA NOBREGA, matrícula n.º 1230149, Professora Titular do Departamento de Engenharia Civil – CT, para participar de missão de trabalho e Fórum BRAFITEC, nas cidades de Paris e Grenoble, na França, no período de 02.06.2018 a 10.06.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital n.º 2/2018-SRI), conforme processo n.º 23077.021557/2018-23.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 656/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 028/2018-CONSEPE, e processo n.º 23077.004692/2018-12,

R E S O L V E

Remover ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor Associado, matrícula nº 1509949, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T, para o Departamento de Física - DFTE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 657/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 029/2018-CONSEPE, e processo n.º 23077.008010/2018-32,

R E S O L V E

Remover JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ, Professor Adjunto, matrícula nº 1808127, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC/CCET, para a Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 665/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, considerando o §3º do art. 3º da Resolução n.º 008/2006-CONSAD, de 20/04/2006, e de acordo com o Memorando n.º 026/2018 – AUDIN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora ADLAREG AUREA DA COSTA DUTRA, Auditora, matrícula n.º 2187899, para atuar como tutora da servidora DANIELLE NOBERTO QUEIROZ, Técnica em Secretariado, matrícula n.º 2413854, para acompanhamento e avaliação de seu estágio probatório.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.878/17-R, de 04.09.2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 169/2017, de 06.09.2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 666/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JOSÉ ALFREDO FERREIRA COSTA, matrícula n.º 1142787, Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica – CT, para participar do “1st IEEE Colombian Conference on Applications in Computational Intelligence” e ministrar palestra na “Universidad Antonio Nariño”, na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 14.05.2018 a 23.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.017748/2018-91.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 667/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ADRIANA BEZERRA NUNES, matrícula n.º 338236, Professora de 3º grau do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do “20th European Congress of Endocrinology”, na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 18.05.2018 a 24.05.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.021610/2018-96.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 668/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LUIZ AUGUSTO MACHADO MENDES FILHO, matrícula n.º 2001718, Professor Adjunto do Departamento de Turismo – CCSA, para realizar coleta de dados com professores do Departamento de Turismo e Hospitalidade da Unviersidade de Bournemouth, na cidade de Poole, na Inglaterra, no período de 20.05.2018 a 26.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para o CNPQ (426802/2016-0), conforme processo n.º 23077.022104/2018-14.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 669/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARIA ISABEL BRANDÃO DE SOUZA MENDES, matrícula n.º 1551552, Professora Associada do Departamento de Educação Física – CCS, para participar do “2018 ISSA World Congress of Sociology of Sport” e realizar visita técnica à Universidade de Lausanne, na cidade de Lausanne, na Suíça, no período de 03.06.2018 a 16.06.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP e UFRN (Edital n.º 2/2018-SRI), conforme processo n.º 23077.014764/2018-21.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 670/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RENATO AMADO PEIXOTO, matrícula n.º 1280374, Professor Associado do Departamento de História – CCHLA, para participar do Simpósio Internacional - Jaime Cortesão: Escritos e Geografias do Exílio, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 08.05.2018 a 12.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.020328/2018-91.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 671/18-R, de 17 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de EDGAR SILVA PEREIRA, matrícula n.º 1958710, Professor Adjunto do Departamento de Matemática – CCET, para participar do “2018 International Conference on Matrix Inequalities and Matrix Equations”, na cidade de Shanghai, na China, no período de 05.06.2018 a 11.06.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.018193/2018-02.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 672/18-R, de 18 de Abril de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152, da Lei n.º. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Memorando n.º 11/2018-CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar os servidores EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Professor Adjunto, matrícula n.º. 1549526, CPF n.º. 010.497.004-90; JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, Professor Associado, matrícula n.º. 2351800, CPF n.º. 703.172.324-87; e MILTON FREIRE GONDIM FILHO, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1637026, CPF n.º. 043.819.344-07, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º. 23077.047591/2017-47.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº. 1.712/17-R, de 17.08.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 17.08.2017, prorrogada pela Portaria nº 2.211/17-R, de 11.10.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 13.10.2017, aditada pela Portaria nº 2.500/17-R, de 14.11.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 16.11.2017, sobrestada pela Portaria nº 2.501/17-R, de 14.11.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 16.11.2017, cuja suspensão do sobrestamento se deu por intermédio da Portaria nº 251/18-R, de 21.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 22.02.2018, redesignada pela Portaria nº 2.674/17-R, de 12.12.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 19.12.2017, e prorrogada pela Portaria nº 224/18-R, de 19.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 032, de 19.02.2018, .

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23.04.2018, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Chefia de Gabinete - CGAB
Portaria nº 652/18 - CGAB, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 2212127, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1771/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

Portaria nº 653/18 -CGAB, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, Matrícula 1648016, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1772/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 654/18 - CGAB, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 24 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1777/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

**Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 073/18 - CGT, de 18 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO MARREIRO DA SILVA, Matrícula 348179, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Apodi/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1798/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 074/18 - CGT, de 18 de Abril de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO ANDERSON DA SILVA, Matrícula 348633, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 21 de Abril de 2018 a 21 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1818/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 232/18-PROGESP, de 09 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria nº 37/2017-PROGESP, de 20 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§4º-A Excepcionalmente, o gestor da unidade poderá autorizar intervalo de refeição e descanso menor do que aquele indicado no parágrafo 4º desde artigo, desde que tal intervalo não seja inferior a 30 minutos e que não haja prejuízo ao funcionamento da unidade”.

§5º Na hipótese de o servidor submetido a jornada de trabalho superior a 06 horas diárias exceder 07 horas de trabalho sem efetuar os registros referentes aos intervalos para alimentação ou descanso, presumir-se-á que ele tenha usufruído duas horas, as quais serão descontadas da jornada diária de trabalho.

.....” (NR)

“Art. 8º. Para fins de controle das horas trabalhadas, ficarão registrados os créditos e os débitos do cumprimento de carga horária mensal dos servidores, permitindo-se ajustes compensatórios da seguinte forma:

I – Para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto nos casos de jornada flexibilizada e de jornada reduzida por concessão administrativa, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos por registro de entrada, até o limite de 30 (trinta) minutos, computados de forma proporcional ao horário de trabalho autorizado no SIGRH.

II – Para os servidores com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, computados de forma proporcional ao horário de trabalho autorizado no SIGRH;

.....” (NR)

“Art. 10

VII – A participação em reunião oficial, na qualidade de dirigente ou representante de entidade sindical, pelo período de duração da atividade, mediante comprovante de participação.

VII-A A participação em assembleia, congresso ou convenção, promovidos por entidade sindical da categoria, pelo período de duração das atividades, mediante comprovante de participação.

.....

XI – Participação em ações do programa de qualidade de vida no trabalho, na forma das resoluções nº 011/2017-CONSAD e nº 012/2017-CONSAD.” (NR)

“Art. 15-A Os servidores designados para compor comissão de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 152, §1º, da Lei nº 8.112/90, e os servidores estudantes, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1.867/96, ficam dispensados do registro eletrônico de frequência, devendo os servidores estudantes registrar seus horários de entrada e saída do expediente em folha de ponto manual.” (NR)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º A partir de 01 de fevereiro de 2018, os débitos não compensados serão lançados em folha de pagamento para o respectivo desconto.

Art. 3º A Diretoria de Administração de Pessoal, constatando indícios de inconsistência no registro de frequência, notificará as unidades acadêmicas e administrativas para prestar esclarecimentos e proceder às correções necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as alterações listadas no art. 1º à data de sua implantação no sistema CRONUS/SIGRH.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 246/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.196/14-R, de 04 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23077.008091/2018-71.

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 169/2018-PROGESP, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço – UFRN nº 049, de 14.03.2018, fl. 9, de modo que no item 2.2.1. passe a constar:

2.1.1. Processo nº 23077.008091/2018-71 – WALTER PEDRO SILVA JUNIOR, matrícula nº 1152030, ocupante do cargo de Estatístico, Afastamento integral, pelo período de 12 de abril de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, para cursar Mestrado em Demografia, tendo como Área/Concentração: Demografia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 247/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.196/14-R, de 04 de julho de 2014 e considerando o que consta do processo nº 23077.000824/2018-29,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 128/2018-PROGESP, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços – UFRN nº 041, de 02/03/2018, fl. 16, de modo que passe a constar:

Processos nº 23077.015805/2015-54 e nº 23077.000824/2018-29 – CAROLINA CHAVES GOMES, matrícula nº 2669418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país pelo período de 27 de julho de 2015 até 29 de maio de 2017 e pelo período de 26 de novembro de 2017 até 31 de julho de 2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 248/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

Considerando o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país de docentes para realização de curso de pós-graduação, conforme os seguintes processos:

1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA

1.1. Processo nº 23077.012925/2018-42 – FERNANDA DA FONSECA FREITAS, matrícula nº 2926958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país pelo período de 30 de abril de 2018 até 31 de outubro de 2021, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 250/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do ofício 075/2018-SINTEST,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria nº 369/2017-PROGESP, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A compensação do total de horas de greve tem como data limite 31 de outubro de 2018 e será registrada por meio do sistema de controle de ponto eletrônico do SIGRH.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 250/18 - PROGESP, de 18 de Abril de 2018.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de FERNANDA RODRIGUES MITTELBACH, Matrícula: 1612047, conforme solicitação de afastamento nº 1635/2018, publicada no Boletim de Serviço número 69/2018.

(a) Raquel Alves Santos - Pró-Reitora Adjunta

Portaria nº 251/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor das Instruções Normativas nº 04/2009-CGU e nº 02/2017-CGU,

R E S O L V E

Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS FIDELIS BEZERRA, mat. 2274789, ZAQUEU HUDSON DE ARAUJO GURGEL, mat. 1636281, e JULIANA CAMARA CESAR DA SILVA, mat. 1765061, para comporem Grupo de Trabalho, voltado a discutir os procedimentos do Termo Circunstanciado Administrativo e do Termo de Ajustamento de Conduta, definidos pela CGU, e apresentar proposta de aplicação na UFRN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 252/18-PROGESP, de 16 de Abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

Considerando o que estabelece a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país, conforme os seguintes processos:

1. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

1.1. COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1.1.1. Processo nº 23077.020962/2018-24 – ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 2062403, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Afastamento integral pelo período de 10 de maio de 2018 até 10 de julho de 2018, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Processos, no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais, tendo como Área/Concentração: Ética e Gestão de Processos Institucionais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

2. GABINETE DO REITOR

2.1. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1.1. Processo nº 23077.021863/2018-60 – MARISTELA DANTAS, matrícula nº 349237, ocupante do cargo de Diretor de Imagem, Prorrogação de afastamento integral, pelo período de 02 de maio de 2018 até 31 de julho de 2018, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Processos, no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais, tendo como Área/Concentração: Ética e Gestão de Processos Institucionais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN

3. SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

3.1. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SINFO

3.1.1. Processo nº 23077.008419/2018-59 – ARTHUR DIEGO DE LIRA LIMA, matrícula nº 1849218, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Afastamento integral, pelo período de: a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, tendo como Área/Concentração: Engenharia de Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE **Portaria nº 007/18 - PROAE, de 17 de Abril de 2018.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MICHELLE DE MEDEIROS MENDES, Matrícula 1896164, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) DIRETORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, para participar de eventos, no país, em Campina Grande/PB, no período de 25 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1659/2018.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pró-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Assessoria Técnica - ASSPROGRAD
Portaria nº 002/18 - ASSPROGRAD, de 18 de Abril de 2018.

O ASSESSOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROGRAD - ASSESSORIA TÉCNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANESSA DE SOUZA CHAVES, Matrícula 1456047, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROGRAD - ASSESSORIA TÉCNICA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 27 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1793/2018.

(a) Lorena Mariele Bezerra de Medeiros - Assessor Substituto

Centro Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 012/18 - DEQ, de 17 de Abril de 2018.

A Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1228, 19/10/2010.

R E S O L V E

Localizar a servidora Cristiane Parpinelli da Silva Chaves matrícula SIAPE 6980779, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório exercendo suas atividades no(a) Departamento de Engenharia Química desde 28.09.2017 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Petróleo e Gás, Nupeg (DEQ).

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Preparação e higienização do material a ser utilizado pelo professor nas aulas práticas. Exposição à vapores de Compostos através de manipulação dos seguintes reagentes químicos: ácido acético glacial, metanol, ácido sulfúrico, cloreto de cálcio anidro, acetato de etila, álcool etílico, álcool isopropílico; azul de metileno e azul de tripano, cloreto de sódio,), ácido clorídrico 37%, álcool isopropílico, formaldeído, , solução de nitrato de prata, peróxido de hidrogênio, tensoativos. Laboratório de tecnologia de Tensoativos II	S	2h
Dar suporte às pesquisas, analisando os produtos dos processos bioquímicos por Determinação do Carbono Orgânico Total (TOC). (Laboratório de tecnologia de Tensoativos I)	S	3 h
Dar suporte às pesquisas analisando os produtos das pesquisas, entre esses, cita-se produção de biodiesel ficando-se exposto a substâncias como glicerina e extratos de óleos vegetais, manuseio com solventes para processos de extração de óleos; manuseio com petróleo e suas várias frações como: gasolina, óleo diesel,	S	3 h

querosene e uma ampla faixa de demais hidrocarbonetos alquílicos e aromáticos além de asfalto; (Laboratório de Asfalto e Petróleo Bruto, Área Central do NUPEG II).		
Dar suporte às pesquisas analisando os produtos dos processos químicos por espectrofotometria de absorção no ultravioleta e no visível e por volumetria. Exposição à vapores de Compostos através de manipulação dos seguintes reagentes químicos: acetona, hexano, metanol, butanol, álcool etílico, álcool isopropílico, ; azul de metileno e azul de tripano. (Laboratório de tecnologia de Tensoativos III)	S	3 h
Utilização de equipamentos como Célula de Alta Pressão de gás (Laboratório de tecnologia de Tensoativos II, ebuliômetro (Laboratório de Fotoquímica e Equilíbrio de Fases I) e BET(Laboratório de tecnologia de Tensoativos I) , Células Fotoquímicas com radiação ultravioleta (Laboratório de Fotoquímica e Equilíbrio de Fases III). Utilização de Muflas e Fornos de Alta Temperatura. Exposição à vapores de Compostos através de manipulação dos seguintes reagentes químicos: acetona, hexano, álcool etílico, álcool isopropílico. (Laboratório de Asfalto e Petróleo Bruto, Área Central do NUPEG II).	S	6 h
Determinação de metais usando espectrometria de absorção atômica com exposição a radiações não ionizantes e solventes utilizados nessa técnica (ácido clorídrico, nítrico, sulfúrico entre outros) além dos produtos de combustão produzidos na técnica. gás CO ₂ , gás amônia. Auxilia no manuseio de nitrogênio líquido para ensaios de determinação de área superficial (utilizando o método BET). Exposição a radiações ionizantes e não-ionizantes. (Laboratório de tecnologia de Tensoativos I)	S	2 h
Auxílio na manutenção de equipamentos de laboratório como cromatógrafo líquido de alta eficiência (CLAE), São utilizados principalmente os seguintes reagentes químicos como fases móveis: acetonitrila, ácido sulfúrico, ácido acético, metanol, fenol, tetrahidrofurano (THF), entre outros Ocorre inalação dos vapores durante a realização das análises, descarte e lavagem dos materiais. Para limpeza interna dos canalículos do equipamento é utilizado Azida sódica 1% (p/v) (risco de inalação de gases tóxicos e de explosão). Os riscos no manuseio são minimizados pelo uso de luvas descartáveis e em capela de exaustão, no entanto a maior frequência de exposição de acetonitrila e metanol acontece no de cromatografia líquida (CLAE). (Laboratório de tecnologia de Tensoativos I)	S	3 h
Dar suporte às pesquisas analisando amostras no SAXS, Rx de baixo ângulo (Laboratório de SAXS), Tensiômetros e Potencial Zeta (Laboratório de tecnologia de Tensoativos III), Karl Fischer(Laboratório de Fotoquímica e Equilíbrio de Fases I), necessidade de exposição a solventes como álcool etílico, álcool isopropílico, tensoativos, querosene, biodiesel, hexano, metanol, Reagente Karl Fischer, acetona, hidrocarbonetos líquidos leves de petróleo na preparação das amostras líquidas e sólida, e limpeza dos portas amostras.	S	6 h
Controlar, supervisionar e orientar a utilização de materiais, reagentes químicos, e equipamentos do laboratório durante as atividades laboratoriais de pesquisa bem como nas aulas práticas a fim de minimizar o uso errôneo dos mesmos bem como o risco de acidentes. Exposição à vapores de Compostos através de manipulação dos seguintes reagentes químicos: acetonitrila, ácido acético glacial, metanol, ácido sulfúrico, glicerina, sais inorgânicos (hidróxido de sódio, citrato de sódio tribásico, cloreto de cálcio anidro, acetato de etila, álcool etílico, álcool isopropílico; azul de metileno e azul de tripano, cloreto de magnésio hexahidratado,	S	6 h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

cloreto de sódio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de potássio monobásico, hidróxido de sódio), ácido clorídrico 37%, , formaldeído, , solução de nitrato de prata, peróxido de hidrogênio, tensoativos, enzimas, resinas, querosene, hexano, tolueno, fenol, acetona, ésteres, éter de petróleo. (Todo NUPEG II que engloba Laboratório de tecnologia de Tensoativos I, II e III, Laboratório de Fotoquímica e Equilíbrio de Fases I, II e III, e Laboratório de Asfalto e Petróleo Bruto, localizado na Área Central do NUPEG II)		
Responsabilizar-se pelos estoques de materiais e reagentes do laboratório; realizar estimativas para compra bem como posteriores requisições de reagentes químicos, materiais e equipamentos. (Laboratório de tecnologia de Tensoativos I e Almoxarifado)	S	3 h
Requisitar manutenção de equipamentos e acompanhar o andamento das referidas solicitações. As Requisições são feitas no DEQ, no PPGEQ e no PPG na Reitoria com Alidiane.	S	3 h

Obs: As atividades são dinâmicas, conforme a necessidade da pesquisa, e o número de horas de cada atividade varia diariamente.

A exposição aos reagentes químicos é constante pois faz parte do ambiente de trabalho do profissional, seja o reagente manipulado por ele ou por outro profissional.

OBS: Frequência (FREQ.):diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe
(Republicado por incorreção)

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Portaria nº 003/18 - DEE, de 18 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALFREDO FERREIRA COSTA, Matrícula 1142787, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 07 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1773/2018.

(a) Arrhenius Vinicius da Costa Oliveira - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo - CCEPET
Edital nº 001/18 - CCEPET, de 18 de Abril de 2018.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias

R E S O L V E

Regulamentar o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria Nº 001/2018 – CCEP de 04 de abril de 2018, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Graduação em Engenharia de Petróleo, com mandato de 02 (dois) anos.

Edital 001/2018 – CCEP/CT - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES:
Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo

I - INTRODUÇÃO

As referidas normas aplicam-se à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo – CCEP do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - LEGALIDADE

As normas estão de acordo com o Regimento Geral da UFRN (Resolução 007/2002 – CONSUNI de 16/08/2002).

III - VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir de 18/04/2018 em conformidade com a ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, realizada em 17/04/2018, e nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno do CT.

IV - HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Serão considerados eleitores para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo:

a) Professores lotados no DPET/CT, do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso neste período letivo;

b) Os alunos do curso de Engenharia de Petróleo, regularmente matriculados no curso.

V - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores lotados no DPET/CT, do quadro permanente, com regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa.

As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa no período de 19 a 23 de abril de 2018, das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h, em formulário próprio, disponível na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo, sala 354 do CTEC.

VI - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será conduzida pela Comissão escolhida na reunião de plenária ordinária do CCEP, realizada no dia 04 de abril de 2018, formada pelos Professores: Marcos Allyson Felipe Rodrigues (Presidente), Matrícula 1754344, Adriano dos Santos (Membro Titular), Matrícula 1288120, e pelo servidor técnico-administrativo Emerson Azevedo do Nascimento, matrícula 1669262, de acordo com a Portaria de nº 001/2018 – CCEP de 04 de abril de 2018.

A Comissão poderá realizar debates entre as possíveis chapas no período entre o encerramento das inscrições e a data da eleição, abertos à participação da comunidade acadêmica em geral.

VII - VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 03 de maio de 2018 das 00:00 às 23:59 h, via SIGEleição. O eleitor habilitado deverá entrar no sítio <https://www.sigeleicao.ufrn.br/>, escolher seu candidato e confirmar, para fins de validação do voto.

VIII - APURAÇÃO

Serão calculados os percentuais, considerados até a segunda casa decimal, obtidos por cada chapa da seguinte forma:

$$P(\%) = (n_p/t_p) \times 70 + (n_a/t_a) \times 30$$

sendo:

n_p - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos professores

t_p - o total de votos dos professores;

n_a - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos alunos;

t_a - o total de votos dos alunos.

O cálculo será efetuado pela Comissão Eleitoral, com base no relatório de apuração emitido pelo SIGEleição, respeitando os pesos considerados para os votos dos professores e alunos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual entre as chapas votadas. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do Magistério no DPET/CT.

IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17 h do primeiro dia útil posterior à apuração.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

O mandato do Coordenador e de Vice-Coordenador é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, nos termos do Artigo 61, §5º, do Regimento Geral da UFRN.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

As presentes normas, somente poderão ser modificadas em reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo.

(a) Marcos Allyson Felipe Rodrigues - Presidente

(a) Adriano dos Santos - Membro

(a) Emerson Azevedo do Nascimento - Membro

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Formulário para o cadastro de chapas da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo

CHAPA:

	CARGO	NOME	MATRÍCULA
1	COORDENADOR		
2	VICE-COORDENADOR		

Membro da Chapa

Membro da Comissão Eleitoral

Natal-RN, ____ de Abril de 2018

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET **Portaria nº 052/18 - CCET, de 17 de Abril de 2018.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Apodi/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 02 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1736/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 053/18 - CCET, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSIBEL GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 1675166, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Apodi/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1769/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 054/18 - CCET, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 03 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1740/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 055/18 - CCET, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Felipe Guerra/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1744/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 056/18 - CCET, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA, Matrícula 1023112, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 17 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1806/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 057/18 - CCET, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 03 de Maio de 2018 a 13 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1792/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 058/18 - CCET, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANILDO PEREIRA DA FONSECA, Matrícula 350649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Tibau do Sul/RN, no período de 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1813/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº 014/18 - DGEF, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Felipe Guerra/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1744/2018.

(a) Jose Antonio de Moraes Moreira - Chefe Substituto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA
Portaria nº 006/18 - PPGA, de 18 de Abril de 2018.

O COORDENADOR DE CURSO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCEL JOSE NAZARO NOBRE, Matrícula 2137846, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1797/2018.

(a) Luciano Menezes Bezerra Sampaio - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 068/18-CCHLA, de 17 de Abril de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 48/2018-DLLEM, de 17 de abril de 2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR o professor ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, mat. 1000286, membro titular do corpo docente; a técnica administrativa JUDITH TEIXEIRA DIEB, mat. 3010126, membro titular do corpo técnico-administrativo; o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

discente ELIAS VINÍCIUS DE SOUSA MATA, mat. 20170030153, membro titular do corpo discente; o professor LUIZ ALFREDO ASSIS, mat. 1493578, membro suplente do corpo docente; a técnica administrativa FERNANDA PACHECO FERNANDES DE NEGREIROS, mat. 3037785, membro suplente do corpo técnico-administrativo; e a discente CLARA MARIA LIMA E SILVA, mat. 20160125226, membro suplente do corpo discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Ciências Sociais - DCISO
Portaria nº 007/18 - DCISO, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GABRIEL EDUARDO VITULLO, Matrícula 1517561, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 18 de Abril de 2018 a 18 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1789/2018.

(a) Cesar Sanson - Chefe

Portaria nº 008/18 - DCISO, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXSANDRO GALENO ARAUJO DANTAS, Matrícula 1501788, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 13 de Abril de 2018 a 14 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1681/2018.

(a) Cesar Sanson - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria nº 010/18 - DPP, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS, Matrícula 1014897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 de Maio de 2018 a 02 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1715/2018.

(a) Roberio Paulino Rodrigues - Chefe Substituto

Portaria nº 011/18 - DPP, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS, Matrícula 1014897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1785/2018.

(a) Roberio Paulino Rodrigues - Chefe Substituto

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia
Portaria nº 029/18-PPGE, de 17 de Abril de 2018

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E

DESIGNAR os professores doutores Celso Donizete Locatel (UFRN), Jane Roberta de Assis Barbosa (UFRN) e Sede Val Nardoque (UFMS) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de Luís Felipe Fernandes Barros, que irá ocorrer no dia 30 de abril do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de História - DEH
Portaria nº 005/18 – DEH, de 06 de Abril de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 36/2018-R, de 09 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Janeiro de 2018;

R E S O L V E,

Designar os professores MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, mat. 2277360, MÁRCIA SEVERINA VASQUES, mat. nº 1543236, MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME, mat. 349686, SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, mat. 1675519, SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, mat. 2965881 e WICLIFFE ANDRADE COSTA, mat. 346608, para comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em História a Distância, pelo período de dois anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Roberto Airon Silva - Chefe

Portaria nº 007/18 – DEH, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 36/2018-R, de 09 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Janeiro de 2018;

R E S O L V E,

Designar a aluna MARIA ALICE NICACIO EVANGELISTA, Matrícula nº 2014012947, aluna do Curso de Licenciatura em História a Distância, Polo São Gonçalo do Amarante, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em História a Distância, pelo período de dois anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Roberto Airon Silva - Chefe

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM
Edital nº 003/18 - DLLEM, de 18 de Abril de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela portaria 068/2018-CCHLA, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta aos docentes lotados no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, bem como aos alunos vinculados ao referido departamento, para a escolha da Chefia e Vice-Chefia do referido departamento, estabelecendo, portanto, as seguintes normas:

Normas para a Comunidade do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras
Modernas para a Escolha da Chefia do Departamento

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por um docente, um técnico administrativo e um discente, preferencialmente representante do Centro Acadêmico do curso, designados por portaria específica do CCHLA, nas condições de titulares e suplentes.

Art. 2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I- Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade; II - Coordenar o processo eleitoral;

III - Receber as inscrições dos candidatos;

IV - Homologar as inscrições dos candidatos a listar de acordo com consultas aos órgãos competentes ou eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Definem-se como candidatos ao cargo de Chefia e Vice-Chefia do Departamento, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

§ 1º Para concorrer aos cargos de Chefia e Vice-Chefia do Departamento, poderão se inscrever qualquer docente do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas em atividade ocupante de cargo efetivo, segundo Resolução nº 13/2008-CONSUNI de 01 de dezembro de 2008.

§2º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição de chapa, composta por dois membros, para o cargo de Chefia e Vice-Chefia do Departamento, junto à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento de inscrição, de acordo com o formulário próprio, na secretaria do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas.

§3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO IV

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

I- Período de inscrição de candidaturas: em cinco dias úteis, 23 a 27 de abril de 2018.

II - Homologação das inscrições: 30 de abril de 2018.

III - Período para campanha eleitoral: em três dias úteis, 02 a 04 de maio de 2018.

IV - Data da eleição: 07 de maio de 2018.

V - Apuração e divulgação dos resultados: 08 de maio de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

VI - Interposição de recursos: 09 de maio de 2018.

VII -Resultado final do Processo Eleitoral: 10 de maio de 2018.

Parágrafo único - O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da consulta, ao CCHLA.

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES E DA NATUREZA DO VOTO

Art. 6º - São eleitores todos os discentes de graduação regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2018.1, vinculados aos cursos de Língua Inglesa, Língua Francesa e Língua Espanhola, e todos os docentes lotados no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

Art.7º- O processo de eleição obedecerá ao Regimento Interno do CCHLA e da UFRN, respeitando o peso mínimo de setenta por cento para o voto dos docentes (70%).

Art. 8º - O voto será secreto, via SigEleição, e uninominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 9º - Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Art. 10º - A votação será online, por meio do sistema SigEleição.

Parágrafo único - A votação terá início às 8h e se encerrará às 23h59.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 11º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, através da análise dos relatórios gerados pelo SigEleição, na sala da Chefia do DLLEM, no dia útil seguinte ao encerramento do pleito.

Art. 12º - Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, a qual será encaminhada para a Direção do CCHLA.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 13º - O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição desses recursos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 15. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral.

(a) Orison Marden B. de Melo Junior - Membro Titular

(a) Judith Teixeira Dieb - Membro Titular

(a) Elias Vinícius de Sousa Mata - Membro Titular

(a) Luiz Alfredo Assis - Membro Suplente

(a) Fernanda Pachêco Fernandes de Negreiros - Membro Suplente)

(a) Clara Maria Lima e Silva - Membro Suplente

Centro de Educação - CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria nº 018/18 - DFPE, de 18 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, Matrícula 6347805, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Mossoró/RN, no período de 23 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1804/2018.

(a) Adir Luiz Ferreira - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº 009/18- DFST de 16 de Abril de 2018

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Localizar o servidor (a) Tania Fernandes Campos, matrícula SIAPE 350635, ocupante do cargo de Professora Associada do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde/UFRN desde 27 de junho de 1989, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Ambiente de trabalho: Departamento de Fisioterapia.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Atividades de Ensino - Aulas teórico-práticas nas Disciplinas da Graduação: Cinesioterapia = as aulas práticas são realizadas no Laboratório 3 do	S	8 horas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Fisioterapia. São demonstrados métodos e técnicas de reabilitação e realizado o treinamento com os alunos. Em seguida, os alunos observam atendimentos à pacientes com patologias neurológicas. Aprendizagem e Controle Motor: as aulas práticas são realizadas com os alunos na sala de aula. Aulas teórico-práticas nas Disciplinas da Pós-Graduação: Tópicos avançados em Neuroreabilitação: alguns conteúdos são apresentados no Laboratório 1 para demonstração das pesquisas realizadas.		
Orientação: triagem, avaliação e intervenção à pacientes com AVC encaminhados do Setor de Fisioterapia do HUOL para os Laboratórios 1, 2 e de Realidade Virtual/Sono. As orientações são de trabalhos de final de curso de Graduação, de Especialização e Doutorado.	S	8 horas
Atividades de Pesquisa: Coordenação da coleta de dados em pacientes com Acidente Vascular Cerebral nos laboratórios de pesquisa do Departamento de Fisioterapia-UFRN: Projeto: PVD14172-2017 - PRODIAVC - Aprendizagem motora de pacientes com AVC em ambientes virtuais. O projeto é realizado no Laboratório 1 com análise dos movimentos dos pacientes e no Laboratório de Realidade Virtual/Sono com análise eletroencefalográfica para avaliar a atividade cerebral durante a realização de jogos virtuais e o padrão de sono-vigília dos pacientes com AVC	S	10 horas
Coordenação do Curso de Especialização em Neuroreabilitação.	S	4 horas
Produção acadêmica: Preparação de aulas/relatórios de pesquisa Preparação de artigos científicos Participação em bancas examinadoras na graduação e pós-graduação Participação em eventos científicos	S	10 horas

Obs: Frequência (Freq.): diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Sandra Cristina de Andrade - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 015/18-DOD, de 09 de Abril de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 422/2018, publicada no DOU nº 52, em 16 de março de 2018;

R E S O L V E

Designar os servidores docentes Maria Cristina dos Santos Medeiros, matrícula nº 2220691, Adriano Rocha Germano, matrícula nº 2379951, Edna Maria da Silva, matrícula nº 346431, Íris do Céu Clara Costa, matrícula nº 1149531, Lélia Maria Guedes Queiroz, matrícula nº 1258693 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Criação de Biobanco de Dentes do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hébel Cavalcanti Galvão - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 016/18-DOD, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 422/2018-R, de 16 de março de 2018;

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor(a), Lilian Karine Cardoso Guimarães de Carvalho, matrícula SIAPE 302718-2, ocupante do cargo de Professora Substituta, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 13 de março de 2017, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar

Descrição das atividades	Freq.	Tempo
Orientação de alunos de graduação durante o atendimento clínico de pacientes e na realização de tomadas radiográficas durante o atendimento clínico de pacientes, expondo-se a substâncias de origem hematológica, salivar e outras secreções.	S	20 h

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Hébel Cavalcanti Galvão - Chefe

Portaria nº 017/18-DOD, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 422/2018-R, de 16 de março de 2018;

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor(a), Claudia Tavares Machado Cunha, matrícula SIAPE 231541-3, ocupante do cargo de Professora Substituta, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 01 de março de 2017, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar

Descrição das atividades	Freq.	Tempo
Orientação de alunos de graduação durante o atendimento clínico de pacientes e na realização de tomadas radiográficas durante o atendimento clínico de pacientes, expondo-se a substâncias de origem hematológica, salivar e outras secreções.	S	20 h

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Hébel Cavalcanti Galvão - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria nº 010/18 - DOL, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WELLINGTON SEVERINO XAVIER, Matrícula 348765, AUXILIAR DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 23 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1753/2018.

(a) Virginia Maria Cavallari Henriques - Chefe Substituto

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 043/18-CERES, de 17 de Abril de 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2, fls. 53;

CONSIDERANDO decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança no nome do Laboratório Multiusuário de Monitoramento Ambiental (LAMMA) para Laboratório de Biogeografia (LABIGEO).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 071/18 - CERES, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCOS ANTONIO DANTAS, Matrícula: 349542, conforme solicitação de afastamento nº 1723/2018, publicada no Boletim de Serviço número 71/2018.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 071/18 - CERES, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVAO, Matrícula 347952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1768/2018.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH

Portaria nº 017/18 - DCSH, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula 3806749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 23 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1738/2018.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Departamento de Geografia - DGEC

Portaria nº 038/18 - DGEC, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Campina Grande/PB, no período de 22 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1763/2018.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 039/18 - DGEC, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Monteiro/PB, no período de 28 de Abril de 2018 a 29 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1783/2018.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria nº 040/18 - DGEC, de 17 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Grossos/RN, no período de 30 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1784/2018.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de Educação - DEDUC
Portaria nº 013/18 - DEDUC, de 18 de Abril de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE, Matrícula 2637503, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1791/2018.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 57
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Superintendência de Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 010/18 - COMUNICA, de 18 de Abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THAZIA MARIA DE ALMEIDA MAIA, Matrícula 348128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em Caiçara Do Norte/RN, no período de 25 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1815/2018.

(a) Jose Zilmar Alves da Costa - Superintendente

Portaria nº 011/18 - COMUNICA, de 18 de Abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THAZIA MARIA DE ALMEIDA MAIA, Matrícula 348128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para participar de eventos, no país, em Poços de Caldas/MG, no período de 05 de Maio de 2018 a 12 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1816/2018.

(a) Jose Zilmar Alves da Costa - Superintendente

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 070/18 - FACISA, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIMITRI TAURINO GUEDES, Matrícula 1674532, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 18 de Abril de 2018 a 18 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1807/2018.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 58
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 071/18 - FACISA, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAELE DE ARAUJO PINHEIRO, Matrícula 3012145, PSICOLOGO-AREA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1795/2018.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Escola de Saúde - ESUFRN
Portaria nº 010/18 - ESUFRN, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PETALA TUANI CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1020269, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 05 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1691/2018.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

Portaria nº 011/18 - ESUFRN, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KARINA CARDOSO MEIRA, Matrícula 1855608, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Rio e Janeiro/RJ, no período de 16 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1727/2018.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 59
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 012/18 - ESUFRN, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCA IDANESIA DA SILVA, Matrícula 1379893, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 04 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1776/2018.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

Portaria nº 013/18 - ESUFRN, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE SOUSA MATA, Matrícula 1425271, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 24 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1790/2018.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM
Portaria nº 018/18-BCZM, de 18 de Abril de 2018.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/09-R, de 5 de agosto de 2013,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a servidora Érica Simony Fernandes de Melo, Bibliotecário/Documentalista, mat. 1477106, da função de Chefe do Laboratório de Acessibilidade da Coordenadoria de Apoio ao Usuário desta Biblioteca Central.

(a) Magnólia de Carvalho Andrade - Diretora

Portaria nº 019/18-BCZM, de 18 de Abril de 2018.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/09-R, de 5 de agosto de 2013,

R E S O L V E

Designar a servidora Margareth Maciel Figueiredo Dias Furtado, Bibliotecário/Documentalista, mat. 1566779, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Acessibilidade da Coordenadoria de Apoio ao Usuário desta Biblioteca Central.

(a) Magnólia de Carvalho Andrade - Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 60
---------------------------	--------	------------	---------

Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 043/18 - EMUFRN, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCUS ANDRE VARELA VASCONCELOS, Matrícula 7350849, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participação em Banca, em Feira de Santana/BA, no período de 08 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1766/2018.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Diretor Substituto

Instituto de Medicina Tropical - IMT
Portaria nº 008/18 - IMT, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCIANNE MEDEIROS AMORIM, Matrícula 2406079, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 18 de Abril de 2018 a 18 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1775/2018.

(a) Iara Marques de Medeiros - Diretor Substituto

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAN
Portaria nº 003/18 - NUPLAM, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS JOSE DE LIMA, Matrícula 346452, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 22 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1774/2018.

(a) Lourena Mafra Verissimo - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 61
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria nº 054/18-EMCM, de 12 de Abril de 2018.

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 – Seção 2, e de acordo com o Edital 006/2018-PROGESP, D.O.U. Nº. 47 de 09 de março de 2018,

resolve:

Art. 1º Designar os professores: Marcelo dos Santos, matrícula nº. 2072824, UFRN, presidente; Eudes Euler de Souza Lucena, CPF: 013.606.814-69, membro; Michelline do Vale Maciel, matrícula nº. 2245637, UFRN, membro e Sergio Ricardo Fernandes de Araújo, matrícula nº. 1168152, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior Temporário - 40h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM, na área de Nutrição e Saúde Pública / Educação Baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Portaria nº 55/18-EMCM, de 12 de Abril de 2018.

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 – Seção 2,

resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Fernanda de Lira Nunes Paulino matrícula SIAPE 2417077, ocupante do cargo de Enfermeiro-área exercendo suas atividades no Laboratório de Habilidades Clínicas e Na Clínica Escola – EMCM, desde 21/08/2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola e Laboratório de Habilidades Clínicas.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Clínica Escola – Recepção, cadastro e encaminhamento aos consultórios dos pacientes, sendo necessário o contato direto com todos os pacientes atendidos.	D	4h
Clínica Escola – Auxílio nos procedimentos ambulatoriais de Ginecologia, tais como Colpocitologia oncológica, Colposcopia, com manipulação de fluidos vaginais.	S	2h
Clínica Escola – Recolhimento e encaminhamento de material contaminado com material biológico para desinfecção e esterilização, após atendimento ambulatorial.	D	1h
Clínica Escola – Inspeção e lavagem inicial dos materiais	D	1h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 62
---------------------------	--------	------------	---------

contaminados, e encaminhamento destes para as demais etapas do processo de esterilização.		
Clínica Escola – Supervisão da desinfecção dos consultórios e gestão do descarte dos resíduos infectantes.	S	2h
Laboratório de habilidades – Participação de atividades práticas de simulação clínica, com manuseio de simuladores, fluidos artificiais, medicamentos e materiais perfurocortantes.	S	4h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Retificar a portaria nº. 008/18-EMCM de 28 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº. 060 de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

EMCM, em Caicó, 12 de abril de 2018.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Portaria nº 56/18-EMCM, de 13 de Abril de 2018.

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 – Seção 2, e de acordo com o Edital 033/2017-PROGESP, D.O.U. Nº. 197 de 13 de outubro de 2017,

resolve:

Art. 1º Designar os professores: RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, matrícula nº 2962496, UFRN, presidente; REGINA HELENA PETRONI MENNIN, CPF nº 041.198.048-36, UNIFESP, membro; PATRICIA REZENDE, CPF nº 317.893.348-45, UnB/FCE, membro; MICHELLINE DO VALE MACIEL, matrícula nº 2245637, UFRN, suplente; LILIANE PEREIRA BRAGA, matrícula nº 2075537, UFRN, suplente e ROSÂNGELA MINARDI MITRE COTTA, CPF nº 379.336.046-68, UFV suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe “A”, Adjunto-A / Dedicação Exclusiva, da Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM, na área de Saúde Coletiva/Práticas em Serviços de Saúde/ Internato e Residência/ Ensino Tutorial/ Habilidades Clínicas /Educação na Comunidade.

Art. 2º Retificar a portaria nº. 007/18-EMCM de 08 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº. 046 de 09 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de março de 2018.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 63
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência de Infraestrutura - INFRA
Portaria nº 034/18 – INFRA, de 16 de Abril de 2018.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por PEDRO MITZCUM COUTINHO, Engenheiro Civil, FUNPEC, Mat. 3646, PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS, Engenheiro Civil, Mat. 2255002, e JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Mat. 1668715, para sob a presidência do primeiro responderem a demanda da fiscalização da complementação da construção da unidade de tratamento de resíduos químicos e central de reagentes no campus central da UFRN.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Portaria nº 035/18 - INFRA, de 18 de Abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 03 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1799/2018.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Instituto do Cérebro - ICE
Portaria nº 021/18 -ICE, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO ANDRES LAPLAGNE, Matrícula 2069422, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 de Abril de 2018 a 22 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1770/2018.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 64
---------------------------	--------	------------	---------

Museu Câmara Cascudo - MCC
Portaria nº 004/18 - MCC, de 17 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PHIÉTICA RAÍSSA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2061572, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em Pedra Preta/RN, no período de 26 de Abril de 2018 a 26 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1719/2018.

(a) Everardo Araujo Ramos - Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Resolução nº 011/17 – CONSUA, de 23 de Maio de 2017.

Indefere Solicitação de Alteração de Equivalência de Disciplina do Curso de Engenharia Agrônômica da EAJ/UFRN.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020800/2017-13;

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir o requerimento do aluno Josenildo Teixeira da Silva – matrícula 2012968011, que solicitava o cômputo da disciplina EFL0308 – Fisiologia das Árvores como equivalente à disciplina AGR0360 – Fisiologia Vegetal, mantendo assim inalterada a lista de equivalência da referida disciplina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 1.043/18 - EAJ, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANETE GOUVEIA DE SOUZA, Matrícula 1323030, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 19 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1706/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 65
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 1.044/18 - EAJ, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de STELA ANTAS URBANO, Matrícula 2339534, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participação em Banca, em Mossoró/RN, no período de 24 de Abril de 2018 a 24 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1724/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 1.045/18 - EAJ, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISANIE NEIVA MAGALHAES TEIXEIRA, Matrícula 1605626, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 19 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1759/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria nº 1.046/18 - EAJ, de 18 de Abril de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de STELA ANTAS URBANO, Matrícula 2339534, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Mossoró/RN, no período de 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1725/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 66
---------------------------	--------	------------	---------

A N E X O S

Retificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Retificar a Portaria n.º 497/18-R, de 27.03.2018, publicada no D.O.U. n.º 61, de 29.03.2018, Seção 2, página 34, que trata do afastamento do país de LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula n.º 2081758, de modo que onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a UFRN”, conforme processo n.º 23077.012930/2018-55.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Publicações de Convênios

1. 1. Convênio n.º 6629.11.0318 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NATAL/RN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de abril de 2018

Vigência: 06/04/2018 - 05/04/2023

1. 2. Convênio n.º 6640.11.0318 – F DAS CHAGAS CERQUEIRA SANTOS / INCENTIVO COLEGIO E CURSO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de abril de 2018

Vigência: 10/04/2018 - 09/04/2023

1. 3. Convênio n.º 6634.11.0318– NIVALDO LEITE FILHO EIRELI / ESPACO RIO MAR

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Abril de 2018

Vigência: 09/04/2018 - 08/04/2023

1. 4. Convênio n.º 6636.11.0318 - CICLOS COACHING PARA CONCURSOS EIRELI EPP / CICLOS R3

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 67
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de abril de 2018

Vigência: 10/04/2018 - 09/04/2023

1. 5. Convênio nº 6654.11.0318 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de março de 2018

Vigência: 27/03/2018 - 26/03/2023

1. 6. Convênio nº 6479.11.0318- MUNICIPIO DE EXTREMOZ / EXTREMOZ GABINETE PREFEITO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2018

Vigência: 19/02/2018 - 18/02/2023

1. 7. Convênio nº 6577.11.0318 - MODULO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 21 de Março de 2018

Vigência: 21/03/2018 - 20/03/2023

1. 8. Convênio nº 6596.11.0318- FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 02 de Abril de 2018

Vigência: 02/04/2018 - 01/04/2023

1. 9. Convênio nº 6628.11.0318- JOÃO PINHEIRO BORGES ME - CENTRO EDUCACIONAL PINHEIROS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Abril de 2018

Vigência: 06/04/2018 - 05/04/2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 68
---------------------------	--------	------------	---------

1. 10. Convênio nº 6594.11.0318- BRASIMPORT TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Abril de 2018

Vigência: 02/04/2018 - 01/04/2023

1. 11. Convênio nº 6579.11.0318 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 22 de Março de 2018

Vigência: 22/03/2018 - 21/03/2023

1. 12. Convênio nº 6609.11.0318- ASSISTANCE - GESTAO PREVENTIVA DE CUSTOS ASSISTENCIAIS LTDA / ASSISTANCE PREVENCAO E SAUDE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 04 de Abril de 2018

Vigência: 04/04/2018 - 03/04/2023

1. 13. Convênio nº 6583.11.0318- CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRE MADRI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de Março de 2018

Vigência: 27/03/2018 - 26/03/2023

1. 14. Convênio nº 6591.11.0318- XAVIER GALVAO ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Abril de 2018

Vigência: 09/04/2018 - 08/04/2023

1. 15. Convênio nº 6627.11.0318- EUZÉBIO RAMOS DA SILVA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Abril de 2018

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 072	18.04.2018	Fls. 69
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 06/04/2018 - 05/04/2023

1. 16. Convênio nº 6546.11.0318 - AVL APLICATIVOS LTDA / TOP FREE GAMES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Março de 2018

Vigência: 09/03/2018 - 08/03/2023

1. 17. Convênio nº 6576.11.0318 - NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 21 de Março de 2018

Vigência: 21/03/2018 - 20/03/2023

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 072 – Contém 69 páginas.